



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 051/2026/GP

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei Ordinária n.º ____/2025, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua João Pedro Reinert, localizada no bairro Laranjeiras.*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º /2026

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua João Pedro Reinert, localizada no bairro Laranjeiras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua João Pedro Reinert” a via pública situada no bairro Laranjeiras, com início na Rua Fedelis Pasquali, latitude 26°46'13.41"S e longitude 48°51'06.48"O e fim em 510m, latitude 26°46'28.85"S e longitude 48°51'10.08"O com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 19 de fevereiro de 2026.

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal



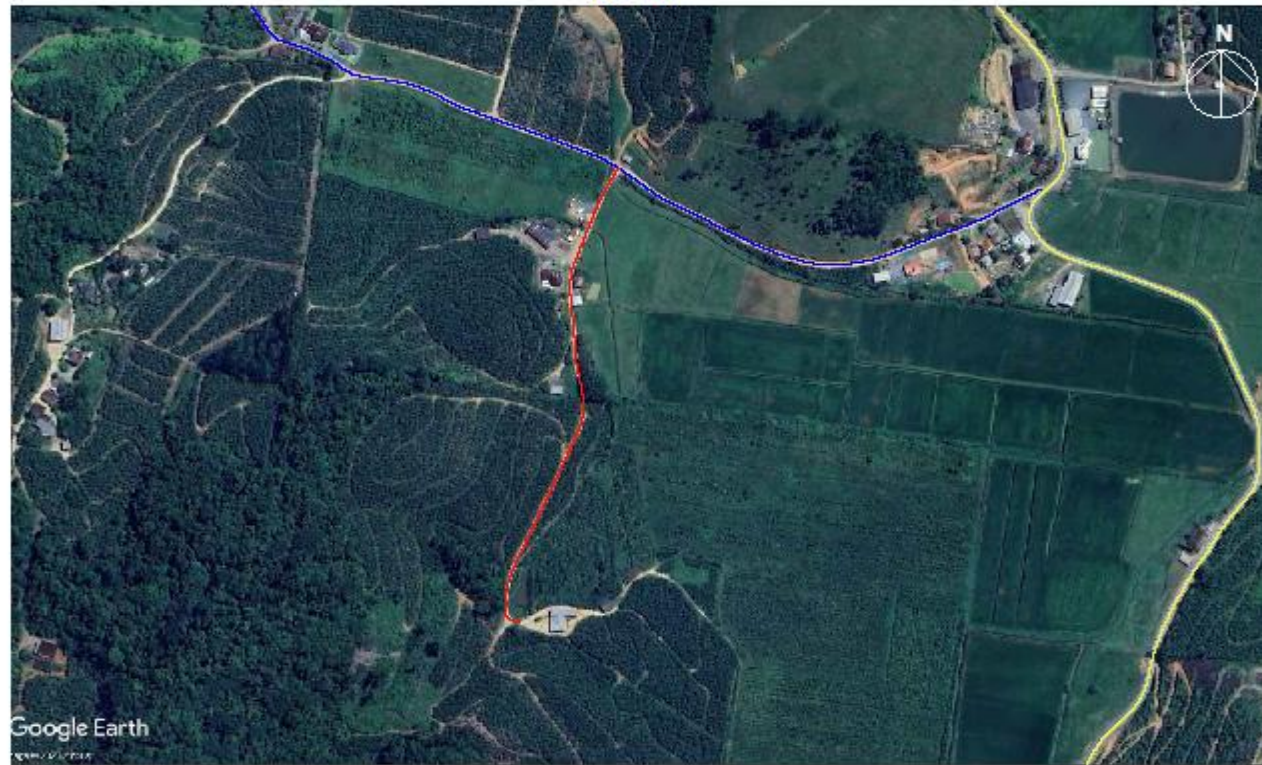
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO



Google Earth

RUA JOSÉ ANTÔNIO CUNHA

RUA FEDELIS PASQUALI

RUA JOÃO PEDRO REINERT

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°46'13.41"S
Longitude 48°51'06.48"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°46'28.85"S
Longitude 48°51'10.08"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via na localidade de Laranjeiras com início na Rua Fedelis Pasquali, latitude 26°46'13.41"S e longitude 48°51'06.48"O e fim em 510 m, latitude 26°46'28.85"S e longitude 48°51'10.08"O com características de via Local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CIRCUITO
Rua João Pedro Reinert

CONTENIDO
Planta de Localização

DETALHES
Gabarito: via local

ESCALA
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DATA

Fev/2026

PRANCHAS

01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Ordinária n.º ____/2026, que “Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua João Pedro Reinert, localizada no bairro Laranjeiras”.

A presente proposição tem por finalidade denominar oficialmente a via pública situada no bairro Laranjeiras, com início na Rua Fedelis Pasquali e extensão de aproximadamente 510 metros, conforme especificações constantes no artigo 1º do Projeto.

A denominação oficial da via pública revela-se medida de relevante interesse público, uma vez que possibilita a adequada identificação do logradouro para fins de cadastramento imobiliário, regularização fundiária, prestação de serviços públicos essenciais (como coleta de resíduos, iluminação pública, serviços postais, atendimento de emergência, entre outros), além de assegurar maior organização administrativa e segurança jurídica aos moradores da localidade.

Ademais, a escolha do nome “João Pedro Reinert” constitui justa homenagem a cidadão que integrou a história da comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento social da região e deixando legado reconhecido por seus familiares e moradores.

A denominação de vias públicas, além de organizar o espaço urbano, também preserva a memória e valoriza personalidades que fizeram parte da formação do Município, reforçando a identidade cultural e histórica de Luiz Alves.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a relevância da matéria, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei por esta Egrégia Casa Legislativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 19 de fevereiro de 2026.

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal